



**PORATARIA Nº 918, de 09 de dezembro de 2025.**

*"Dispõe sobre concessão de usufruto de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 1032/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de usufruto de férias** de servidor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER usufruto de férias**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Suspenso através da Portaria.	Período de usufruto
01	EDNA TOMACHESKI ASSIS SLOMPO	1953	ASSIST. ADM. EDUC. N III - Letra E	Portaria nº 458 de 01 de Julho de 2025 D.O 1857 de 02/07/2025.	19/01/2026 a 17/02/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-597241-09122025151601**